



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA



Sociedade por ações, em fase operacional, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), categoria "A", CNPJ nº

71.673.990/0001-77 | NIRE 35300143183

Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Parque

Anhanguera, CEP 05106-000, São Paulo, Estado de

São Paulo

no valor total de

R\$700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

Código ISIN: BRNATUDBS0J8

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/424

Classificação de Risco da Emissão pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AAA(bra)"*

Esta classificação foi realizada em 03 de setembro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. DADOS DA EMISSORA

A **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Parque Anhanguera, CEP 05106-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 71.673.990/0001-77, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300143183 ("Emissora"), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição da 14ª (décima quarta) emissão de 700.000 (setecentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor



nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 09 de setembro de 2026 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), realizada nos termos da Resolução CVM 160, sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 700.000 (setecentas mil) Debêntures, em série única, para distribuição pública, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais)

3. COORDENADOR LÍDER

O **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, nº 700, 4º (parte) andar, CEP 004542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder").

4. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itausa, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Escrutador").

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/424.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:



Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	700.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	700.000

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE: (I) INVESTIDORES PROFISSIONAIS, A



QUALQUER TEMPO; (II) INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 11 E 13 DA RESOLUÇÃO CVM 30, APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA; E (III) O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO CONTADO DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, ALÍNEAS "A" E "B", DA RESOLUÇÃO CVM 160, TENDO EM VISTA A CONDIÇÃO DE EMISSOR DE VALORES MOBILIÁRIOS CATEGORIA "A" DA EMISSORA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEIS E O ARTIGO 89 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 09 de setembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER

